



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA PURA E APLICADA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9232
E-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br

DOUTORADO ACADÊMICO
EDITAL 003/2020
INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE SELEÇÃO PARA 2020-2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada da Universidade Federal de Santa Catarina torna público que a partir da publicação deste Edital até o dia 27 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Curso de Doutorado.

1. Estarão abertas 10 vagas para admissão ao Curso de Doutorado, para ingresso no segundo semestre do ano de 2020, que inicia em 25/01/2021 e encerra em 30/04/2021.
2. Para Inscrição no processo de seleção os candidatos deverão apresentar à Coordenadoria do Programa via e-mail institucional para ppgmtm@contato.ufsc.br, os documentos exigidos no item "C" deste Edital (das letras "a" até a letra "e"), exceto as cartas de recomendação, que deverão ser enviadas diretamente pelo professor recomendante para o e-mail: ppgmtm@contato.ufsc.br
3. Não serão aceitos documentos entregues após o encerramento do prazo de inscrição.
4. Inscrições contendo documentação incompleta serão excluídas do Edital.
5. A seleção do Curso de Doutorado seguirá os critérios estabelecidos no item "D" deste Edital.
6. O resultado será divulgado pela Coordenadoria do Programa até o dia 08 de dezembro de 2020, através da [Home Page](#).
7. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.
8. Os candidatos selecionados deverão encaminhar os documentos necessários para a matrícula à Coordenadoria do Programa nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020 via e-mail institucional para ppgmtm@contato.ufsc.br.
9. Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à Coordenadoria até 48 horas após a divulgação dos resultados, sendo que a Comissão de Seleção terá até 2 dias úteis para analisar e responder aos pedidos.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Florianópolis, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Daniel Gonçalves
Coordenador

ANEXO – EDITAL 003/2020 - DOUTORADO ACADÊMICO

A - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 14/10/2020

Término: 27/11/2020

B – INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES SÓ PODERÃO SER REALIZADAS PELO CORREIO ELETRÔNICO* ppgmtm@contato.ufsc.br.

* Inscrições pelo correio eletrônico deverão ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de NOVEMBRO de 2020, em 5 **arquivos específicos** referente aos documentos exigidos no Item C (das letras “a” até a letra “e”). Indicar no assunto do e-mail: Inscrição Doutorado: Nome do candidato

C - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (arquivo disponível na [home page](#));
- b) Cópias do Diploma de Graduação ou documento equivalente e do Diploma do Curso de Mestrado (se tiver) ou documento equivalente;
- c) Histórico Escolar do curso de Graduação e do Curso de Mestrado (se tiver);
- d) Plano de estudos, indicando área de estudos e possível orientador, **SEM IDENTIFICAÇÃO**; *O plano de estudos deve conter as atividades que participou enquanto mestrando e um plano de objetivos a serem traçados enquanto doutorando. Baseado na [Estrutura Curricular](#), informar quais disciplinas que pretende cursar, qual orientador (caso já tenha entrado em contato com algum), área de concentração que deseja seguir e falar um pouco sobre suas experiências matemáticas.*
- e) Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas);
- f) 2 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível na [página do programa](#));
- g) **Se estrangeiro**, visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).

Observações:

- 1) No caso de estar concluindo a Graduação ou o Curso de Mestrado, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do curso informando a data prevista para conclusão do curso. O ingresso do aluno no Programa ficará condicionado à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da Graduação no período de matrícula.
- 2) Para candidato estrangeiro, será exigido visto temporário vigente (Tipo - VITEM IV), visto permanente, Mercosul Temporário com declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).
- 3) O candidato deve possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil caso venha a ser contemplado com bolsa de estudos.

D - PERÍODO E FORMA DE SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de professores designada pelo Coordenador do Programa por meio de Portaria;
2. A Comissão classificará os candidatos conforme relevância no plano de estudos (com peso de 10% na nota final), [cartas de recomendações](#) (com peso de 20% na nota final) e histórico escolar e curriculum vitae (com peso de 70% na nota final).
3. O plano de estudos será avaliado de maneira cega, sem a identificação do candidato;
4. Em cada uma das etapas mencionadas acima, a Comissão atribuirá uma nota de 0 a 10, sendo que os seguintes critérios serão utilizados para atribuição de notas:
 - a. Para o plano de estudos será considerado a clareza, encadeamento lógico matemático, correção ortográfica e sua relevância;
 - b. Nas cartas de recomendação serão consideradas o teor das cartas, versando sobre o potencial acadêmico do candidato;

c. Na avaliação do histórico escolar e curriculum vitae, 70% da notas será baseada no conjunto das disciplinas cursadas, 20% nas apresentações e publicações de trabalhos científicos e 10% baseadas em outras atividades acadêmicas relevantes.

E - RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, calculada conforme descrito no item “D”, igual ou superior a “7”.

O resultado da seleção será comunicado aos candidatos até o dia 08 de dezembro de 2020 e divulgado na [homepage](#) do Programa.

F - BOLSAS DE ESTUDO

O curso dispõe de quotas de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES, cuja distribuição é realizada pela Comissão de Bolsas, aos estudantes em tempo integral do Doutorado, cujo valor aproximado é de R\$ 2.200,00 (valores de outubro de 2020). A concessão destas bolsas está condicionada à confirmação dos órgãos financiadores.